

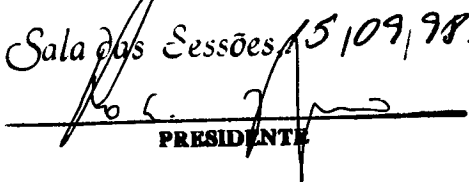


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 319/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/09/98.

PRESIDENTE

Considerando que compete ao Poder Executivo a administração dos bens móveis e imóveis municipais, ressalvados os de competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços;

Considerando que quando da criação do Loteamento Jardim Olympio Felício, foi propositalmente reservada uma faixa de área de terras de 4 metros de largura, com finalidade de permitir e conservar a passagem de canalização de rede de água e esgoto inicialmente ali projetada;

Considerando que devido as alterações e desvios dessa passagem da rede de água e esgoto para outra direção, essa faixa de terra remanescente de propriedade da Prefeitura, ficou inaproveitável e de serventia que contraria o interesse público;

Considerando que essa área de terra a que se refere essa Indicação, localiza-se mais precisamente, no Jardim Olympio Felício, porém ainda para melhor compreensão, situa-se perpendicular a Rua Doutor Ivo Xavier Ferreira, altura da confluência com a Rua Antonio Zaniratto, Vila São Pedro;

Considerando que os proprietários de imóveis lindeiros a esse terreno inaproveitável da Prefeitura, tem interesses no seu uso para fins de urbanização;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine estudos no sentido de alienar, conceder ou permitir o uso da referida faixa de terra para os proprietários lindeiros, uma vez que se manifestaram seus interesses em dar um destino condizente com o bem estar social.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1998.


Roberto Bruno
Vereador